



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1606/DGP/REITORIA de 06 de setembro de 2018**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23277.100300/2018-81,**

**RESOLVE:**

1. Conceder o direito à Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no Artigo 91 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela MP nº. 2.225/2001, à servidora **PATRICIA DAVIES DE OLIVEIRA SARDELA**, Matrícula SIAPE nº. **1882604**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe D Nível 301 do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelo período de três anos, a partir de 06 de setembro de 2018;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor